

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

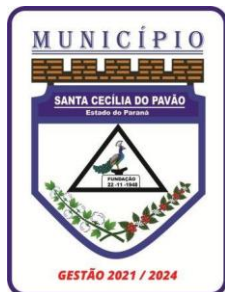
## LEI Nº. 1.048/2023

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento, no valor total de **R\$ 83.557,53 (oitenta e três mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red	Descrição	Fonte	Valor
<b>08</b>		<b>SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL</b>		
<b>08.001</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.0008.2074</b>		<b>PROCAD – SUAS</b>		
319011000000	380	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	793	R\$ 19.500,00
319013000000	381	OBRIGACOES PATRONAIS	793	R\$ 4.500,00
<b>08.244.0008.2043</b>		<b>MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
337170000000	378	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	000	R\$ 8.400,00
<b>08.002</b>		<b>FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE</b>		
<b>08.243.0008.2067</b>		<b>FIA CMDCA 18263-X</b>		
339030000000	362	MATERIAL DE CONSUMO	782	R\$ 1.162,56
339039000000	363	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	782	R\$ 2.200,00
<b>08.243.0008.2068</b>		<b>FIA IMPACTOS COVID CONTA 19426-3</b>		



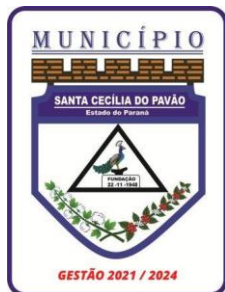
# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

339032000000	364	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	787	R\$ 2.836,17
<b>08.243.0008.2069</b>		<b>FIA ATENCAOCCA FMDCA 18725-9</b>		
339030000000	366	MATERIAL DE CONSUMO	783	R\$ 445,54
<b>08.003</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI</b>		
<b>08.241.0008.2072</b>		<b>INCENTIVO DE DIREITOS A PESSOA IDOSA – CONTA 19792-0</b>		
335043000000	377	SUBVENCOES SOCIAIS	792	R\$ 18.900,00
<b>08.241.0008.2073</b>		<b>INCENTIVO DE DIREITOS A PESSOA IDOSA – CONTA 19792-0</b>		
339030000000	379	MATERIAL DE CONSUMO	791	R\$ 8.613,26
339039000000	378	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	791	R\$ 17.000,00
<b>TOTAL ESPECIAL .....</b>				<b>R\$ 83.557,53</b>

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Superávit Financeiro - Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres).	R\$ 8.400,00
Superávit Financeiro - Fonte 782 – FIA CMDCA 18263-X.	R\$ 3.278,11
Red. 85 Excesso de Arrecadação - Fonte 782 – FIA CMDCA 18263-X.	R\$ 84,45
Superávit Financeiro - Fonte 787 – FIA IMPACTOS COVID CONTA 19426-3	R\$ 2.759,42
Red. 85 Excesso de Arrecadação - Fonte 787 – FIA IMPACTOS COVID CONTA 19426-3.	R\$ 76,75
Superávit Financeiro - Fonte 783 – FIA ATENCAOCCA FMDCA 18725-9.	R\$ 434,35
Red. 85 Excesso de Arrecadação - Fonte 783 – FIA ATENCAOCCA FMDCA 18725-9.	R\$ 11,19
Superávit Financeiro - Fonte 791 – INCENTIVO CENTRO CONVIVENCIA 19792-0.	R\$ 25.000,00
Red. 85 Excesso de Arrecadação - Fonte 791 – INCENTIVO CENTRO CONVIVENCIA 19792-0.	R\$ 613,26
Superávit Financeiro - Fonte 792 – INCENTIVO ILPI 19800-5.	R\$ 18.900,00
Red. 635 Excesso de Arrecadação - Fonte 793 – PROCAD – SUAS.	R\$ 24.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 83.557,53</b>



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

**Art. 3º** - Altera a Lei Municipal nº 1.033/2022, de 22 de agosto de 2022 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.

**Art. 5º** - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.

**Art. 6º** - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 26 de abril de 2023.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP

Edição nº. 2759

Data: 27/04/2023

**Código Identificador:**67A012D8